



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J. nº 04.855.656/0001-47
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017032702-CMNT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017-CMNT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de **Nova Timboteua**, com base nas formalidades legais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2017-CMNT, destinado à Contratação de Empresa para Serviços Gráficos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Timboteua, conforme Anexo I;

Tendo em vista a competência deste PREGOEIRO para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-CMNT à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:

Empresa: **I. DE MORAIS LIMA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.854.414/0001-92, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com valor total de R\$ 31.347,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

É o que tenho a dar como parecer para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que Homologue o resultado em favor da empresa vencedora do certame.

Nova Timboteua, 26 de abril de 2017.

Aldo Corrêa de Sousa
Pregoeiro da Câmara Municipal
Portaria nº 002-A/2017-CMNT